



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal N°. 1.732 de 09 de novembro de 2017

“Concede Título de Utilidade Pública à Associação dos Produtores de Hortaliças, Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região – ASPLAN .”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprova e promulga o seguinte Projeto de Lei e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica reconhecida, declarada e concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Produtores de Hortaliças, Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região – ASPLAN, CNPJ: 19.831.062/0001-73, com sede no lugar denominado Estrada do Botafogo, KM 4, Córrego Santo André, zona rural do município de Teixeira – MG.

Art.2° - À referida associação de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, desde que cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais notadamente no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas cuja finalidade seja a prestação de serviço que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agrícolas e a defesa das atividades.

Art.3° - A referida entidade se enquadra e atende às exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social e assistencial, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro.

Art.4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 09 de novembro de 2017

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

**SANCÃO E
PROMULGAÇÃO**

Aos ____/____/____
Sancionei e Promulguei
essa Lei.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Lei no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano C. Rosado
Servidor Responsável

**Projeto de Lei 533/2017 aprovado pela Câmara Municipal em
06/11/2017.**



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais